

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração
Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
Escola de Governo
Comissão de Seleção do Programa de Concessão de Bolsas de Estudo

COMUNICADO 1

A Comissão de Seleção do Programa de Concessão de Bolsas de Estudo, de que trata a Portaria n. 178, de 14 de maio de 2020, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, para o Primeiro Semestre de 2023, do Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal (UDF), informa:

AOS CANDIDATOS DA SOCIEDADE CIVIL:

1. A Comissão tornou pública a lista PROVISÓRIA dos candidatos da Sociedade Civil ao Programa de Concessão de Bolsas de Estudo, conforme Edital n. 2, de 22 de dezembro de 2022, publicados no DODF.
2. Os candidatos da sociedade civil que não foram desclassificados ou não tiveram a inscrição cancelada, e que conste providências a serem tomadas, deverão entrar em contato com a Comissão para complementar a documentação ou promover retificações.
3. O contato com a Comissão será exclusivamente por meio do e-mail duvidascbudf.egov@economia.df.gov.br.
4. É necessário aguardar a apuração da segunda chamada e o processamento dos recursos para a listagem FINAL, que trará os nomes dos candidatos efetivamente contemplados.
5. Com a publicação do resultado provisório, abre-se também o prazo para apresentação de recursos, conforme Edital, que deverão ser interpostos no prazo de 5 dias úteis, por meio do formulário disponível na página do programa, que deverá ser enviado para o e-mail recursoudf.egov@economia.df.gov.br.
6. Informações adicionais relativas ao Programa de Concessão de Bolsas de Estudo serão disponibilizadas no site da EGOV ou poderão ser solicitadas por e-mail.

Brasília-DF, 26 de dezembro de 2022.

Raquel Aben-Athar de Sousa

Presidente da Comissão